

SERALHEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	V.A. SANTANA	31.758.911/0001-86
02	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
03	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
04	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
05	INCA IND. E COMERCIO DE CONCRETOS ARTESANAIS LTDA	34.156.418/0002-95
06	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45

TELHADISTA

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	V.A. SANTANA	31.758.911/0001-86
02	47.786.303DEYVID MOURA DE OLIVEIRA	47.786.303/0001-45
03	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
04	42.000.251 JOÃO OLINDO PEREIRA DIAS	42.000.251/0001-16
05	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
06	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
07	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45

CARPINTEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	REINALDO A DA SILVA	30.282.228/0001-82
02	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
03	42.000.251 JOÃO OLINDO PEREIRA DIAS	42.000.251/0001-16
04	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
05	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
06	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45

GESSEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45
05	W. C. LIMA LTDA	14.552.413/0001-93

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	INCA IND. E COMERCIO DE CONCRETOS ARTESANAIS LTDA	34.156.418/0002-95

VIDRACEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45
05	W. C. LIMA LTDA	14.552.413/0001-93

JARDINEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 31 de janeiro de 2025.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 004/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: REINALDO ANTUNES DA SILVA

CNPJ: 30.282.228/0001-82

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE OBRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.416,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: WALERIA SANTOS DE SOUSA

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/GP/2025

PORTARIA Nº 053/GP/2025 De 31 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **readaptação de função** à servidora **Elisangela Resende**, por 12 (doze) meses, contados de 15/01/2025 a 14/01/2026, ficando a mesma à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Janeiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/GP/2025

PORTARIA Nº 054/GP/2025 De 31 de Janeiro de 2025.

“Concede Licença à servidor(a) para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências”.